

**OFÍCIO SEI Nº 27327232/2025 - HMSJ.CAOP**

Joinville, 30 de outubro de 2025.

**Ao Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE**

**Área de Licitações**

**Assunto:** Avaliação das Especificações Técnicas referente ao Edital nº 07/2025 - CISNORDESTE/SC - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2025 - Processo Administrativo nº 20/2025/CISNORDESTE/E-CIGA.

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que a equipe de apoio do Hospital Municipal São José, designada por meio da Portaria CISNORDESTE nº 19/2025, em atendimento ao disposto no item 25.9.1 do Edital, apresenta o presente parecer conclusivo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 05/2025 - CISNORDESTE/SC.

O objetivo deste documento é avaliar a conformidade técnica do item ofertado com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, especialmente no subitem 3.1, conforme competência atribuída à equipe de apoio.

Nos termos do item 12.1.1 do Edital, a licitante deve apresentar documentação contendo todas as características do material ofertado, tais como catálogos, manuais de operação e manutenção, folhetos e fichas técnicas, redigidos em língua portuguesa, a fim de viabilizar a análise de conformidade.

Foram apresentados os seguintes documentos pela empresa **PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**:

- Proposta de preços;
- Manual do produto;
- Catálogo do equipamento;
- Autorização de Fornecimento de Empresas (AFE);
- Publicação do Registro ANVISA do equipamento no Diário Oficial da União;
- Registro do equipamento na ANVISA;
- Relatório de estudo de sensibilização dérmica;
- Relatório de estudo de reatividade intracutânea;
- Relatório de estudo de citotoxicidade;
- Boletim técnico tinta;
- Certificado do Produto.

Na ocasião, informamos que a documentação foi considerada suficiente e adequada para a análise de conformidade, permitindo a verificação dos parâmetros técnicos e funcionais exigidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

A equipe procedeu à verificação da compatibilidade do equipamento ofertado com os requisitos definidos, considerando aspectos de conformidade funcional, desempenho, segurança, qualidade e adequação tecnológica.

Assim, após análise da documentação apresentada pela empresa, encaminhamos abaixo a análise técnica realizada pela equipe:

**Equipamento ofertado Cama Hospitalar Elétrica marca Portal modelo PE1400.**

**3.1.1 c) ACIONAMENTO E CONTROLE:**

**Edital exige Função de saída com acionamento por um toque, que articula automaticamente a cama à posição ideal para entrada e saída segura do paciente;**

Na documentação apresentada não foram encontradas evidências que o equipamento possui função de saída, com acionamento por um toque.

### 3.1.1 h) ACESSÓRIOS INCLUSOS:

**Edital exige 01 (um) colchão multidensidades, novo, com as seguintes especificações: Capacidade mínima de suporte de 200 kg; Espessura mínima de 14 cm.**

Na proposta apresentada pela empresa não há evidências que o colchão ofertado suporte a capacidade mínima de 200 kg.

Na proposta apresentada pela empresa informa colchão com espessura de 14 cm, compatível com a cama, mas conforme o manual do equipamento no item 4.1 Descrição do Produto informa que é recomendado um Colchão de 190x90x12 cm (isto é 12 cm de espessura) e que dimensões diferentes podem trazer riscos ao paciente

#### 4. Especificações do Produto

##### 4.1. Descrição do Produto

- CAMA FAWLER ELÉTRICA



#### Colchão

É recomendado a utilização de colchão com 190x90x12 cm. Dimensões diferentes podem trazer riscos ao paciente.

Dessa forma, **concluimos que o equipamento ofertado não atende às exigências do Termo de Referência e do Edital**, em razão da incompatibilidade entre as especificações técnicas apresentadas e as exigências técnicas e funcionais previstas no edital.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Rodrigo Detros**

Gerente de Compras, Contratos e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José

**Thyago Haugusto Andrioli**

Coordenador da Área de Patrimônio e Engenharia Clínica do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Detros, Gerente**, em 30/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 30/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27327232** e o código CRC **B65BAB14**.